



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 12/07/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Dante Martins

INDICAÇÃO Nº 049/2020

Vereador Leandro Luís Lauer.

Exmo. Sr. Presidente

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA a Chefe do Poder Executivo a seguinte Indicação :

“Solicitar à Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja feito levantamento do calçamento, a limpeza com a retirada do lixo, da rua Valdemar Neumman em toda sua extensão

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se justifica para atender as reivindicações de moradores, e deste Vereador. Pois esta rua encontra-se com muitos buracos, onde formam – se bolsões de água, dificultando o acesso de carros e impossibilitando a travessia de pessoas a pé, além dos lixos e entulhos, muitos detritos que ali foram depositados.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminho este pedido de providência, certo do seu pronto atendimento.

Foto em anexo.

Balneário Pinhal, 13 de agosto de 2020.


Vereador Leandro Luís Lauer

Bancada do DEM